

Assunto: **Câmara Municipal de Mongaguá - Diligência referente ao Processo Administrativo nº20/2026 - Dispensa Eletrônica nº 05/2026**

De: <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Para: <contato@pedraangularengenharia.com.br>, <contato@pedraangularengenharia.com.br>

Cco: Paula Thaís Ranzani <tesouraria@camaramongagua.sp.gov.br>, Gabriel Rezende <deptopessoal@camaramongagua.sp.gov.br>, Michele Batista <sec2_legislativo@camaramongagua.sp.gov.br>

Data: 26/02/2026 16:30



Sr. Danilo Lamenha Baia Rosa,
(DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 58.506.182/0001-72)

A fim de analisar a proposta apresentada durante a publicação do Aviso de Contratação Direta por essa empresa no âmbito do Processo Administrativo nº 20/2026, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá**, com fundamento no item 4.6 do Aviso de Contratação Direta e no §4º do Art .59 da Lei 14.133/21, verificou-se a necessidade de diligenciarmos sobre a **exequibilidade da proposta** apresentada cujo valor ficou inferior ao limite permitido de 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência (valor da proposta: R\$ 58.800,00, valor de referência: R\$ 123.480,00).

Dessa forma, solicitamos, portanto, no prazo de 03(três) dias a partir da comprovação do recebimento desta comunicação, a apresentação de planilha detalhada de composição de custos diretos e indiretos e outros documentos que julgar pertinente para comprovar a exequibilidade.

O documento deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido e, ressaltamos, que a não comprovação da exequibilidade da proposta poderá ensejar sua desclassificação, conforme previsto na legislação vigente.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Josué Sanches
Agente de Contratação da
Câmara Municipal de Mongaguá-SP
(13) 3505-5900

Assunto: **RE: Câmara Municipal de Mongaguá - Diligência referente ao Processo Administrativo nº20/2026 - Dispensa Eletrônica nº 05/2026**

De: contato@pedraangularengenharia.com.br <contato@pedraangularengenharia.com.br>

Para: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Data: 27/02/2026 14:25

Prioridade: Mais alta



- 1. Resposta à diligência.pdf (~820 KB)
- 2. Planilha de Composição de Custos.pdf (~580 KB)
- 3. Memorial de Justificativa Exequibilidade.pdf (~824 KB)
- 4. Mapa de Deslocamento.pdf (~656 KB)
- 5. DRE 2025.pdf (~83 KB)

Boa tarde prezados (as),

Em atendimento à diligência para demonstração de exequibilidade de proposta referente ao Processo Administrativo nº20/2026 - Dispensa Eletrônica nº 05/2026, seguem anexos os seguintes documentos:

- Resposta à diligência, contendo introdução à justificativa do preço praticado por esta licitante;
- Planilha de Composição de Custos, contemplando os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços licitados;
- Memorial de Justificativa de Exequibilidade, com a descrição detalhada e justificada comprovando a exequibilidade da proposta;
- Mapa de Deslocamento, demonstrando a distância real entre a sede da empresa, residência do sócio e executor do serviço, e o local da prestação;
- DRE - 2025, demonstrando o resultado do exercício de 2025 da empresa, comprovando o baixo custo operacional, baixo impacto tributário e a perfeita condição de execução do objeto nos termos ofertados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atte,

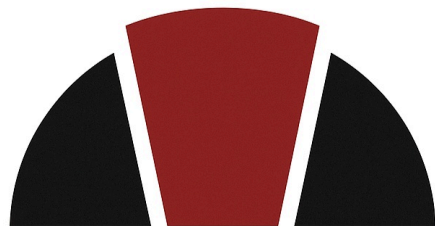
Danilo Rosa

Engenheiro Civil - CREA-SP nº 5069490646

13 991744774

contato@pedraangularengenharia.com.br

www.pedraangularengenharia.com.br



Pedra Angular

ENGENHARIA

From: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Sent: Thursday, February 26, 2026 4:30 PM

To: contato@pedraangularengenharia.com.br <contato@pedraangularengenharia.com.br>; contato@pedraangularengenharia.com.br <contato@pedraangularengenharia.com.br>

Subject: Câmara Municipal de Mongaguá - Diligência referente ao Processo Administrativo nº20/2026 - Dispensa Eletrônica nº 05/2026

Sr. Danilo Lamenha Baia Rosa,
(DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 58.506.182/0001-72)

A fim de analisar a proposta apresentada durante a publicação do Aviso de Contratação Direta por essa empresa no âmbito do Processo Administrativo nº 20/2026, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá**, com fundamento no item 4.6 do Aviso de Contratação Direta e no §4º do Art .59 da Lei 14.133/21, verificou-se a necessidade de diligenciarmos sobre a **exequibilidade da proposta** apresentada cujo valor ficou inferior ao limite permitido de 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência (valor da proposta: R\$ 58.800,00, valor de referência: R\$ 123.480,00). Dessa forma, solicitamos, portanto, no prazo de 03(três) dias a partir da comprovação do recebimento desta comunicação, a apresentação de planilha detalhada de composição de custos diretos e indiretos e outros documentos que julgar pertinente para comprovar a exequibilidade.

O documento deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido e, ressaltamos, que a não comprovação da exequibilidade da proposta poderá ensejar sua desclassificação, conforme previsto na legislação vigente.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Josué Sanches
Agente de Contratação da
Câmara Municipal de Mongaguá-SP
(13) 3505-5900

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ – SP

A/C: Sr. Josué Sanches – Agente de Contratação

Ref.: Processo Administrativo nº 20/2026 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2026

Assunto: Comprovação de exequibilidade – proposta no valor de R\$ 58.800,00

Prezado Senhor,

Em atenção à diligência encaminhada por e-mail, com fundamento no item 4.6 do Aviso de Contratação Direta e no §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a seguir e anexamos os documentos para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada por esta empresa, no valor global de R\$ 58.800,00.

1. Esclarecimento cadastral (CNPJ)

Conforme consta em nossos documentos societários e cadastrais, o CNPJ correto da proponente é 58.806.182/0001-72. No corpo do e-mail recebido consta o número 58.506.182/0001-72, o que aparenta tratar-se de erro material, sem prejuízo da presente resposta.

2. Planilha detalhada de composição de custos (diretos e indiretos)

Anexamos a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS com a discriminação dos custos diretos e indiretos, tributos e lucro, demonstrando o fechamento no valor global ofertado. O valor-hora é de R\$ 60,00/h, considerando o quantitativo estimado de 980 horas.

3. Premissas que asseguram a exequibilidade

a) Estrutura enxuta: a execução será realizada diretamente pelo sócio proprietário (responsável técnico), sem alocação de equipe CLT/terceiros;

Ressaltamos, ainda, que o objeto contratado possui natureza técnica especializada e predominantemente intelectual (fiscalização, acompanhamento, assessoramento e apoio ao recebimento), executado com base em conhecimento técnico-profissional. Nessa linha, a eventual aferição de inexecuibilidade deve observar o caráter de presunção relativa e a necessidade de oportunizar a demonstração da viabilidade econômica por meio de diligência, o que ora se atende com a planilha e documentos anexos, evidenciando a exequibilidade do preço ofertado.

- b) Natureza do serviço: fiscalização/acompanhamento/assessoria com produção de relatórios, registros e apoio técnico, sem fornecimento de materiais/insumos de obra;
- c) Regime tributário: empresa optante pelo Simples Nacional, com provisão estimada de DAS na planilha;
- d) Custos de deslocamento, comunicação, materiais mínimos e overhead já contemplados na planilha;
- e) Reserva técnica prevista para absorver imprevistos sem necessidade de majoração de preço.

4. Relação de anexos

Anexo 1 – Planilha Composição de Custos Diretos e Indiretos

Anexo 2 – Memorial/Justificativa de Exequibilidade

Anexo 3 – Documentos adicionais: Comprovante de opção pelo Simples Nacional, DRE, mapa de deslocamento (Google Maps)

Diante do exposto, requer-se o recebimento e a aceitação da comprovação apresentada, com o prosseguimento do certame.

Mongaguá, 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Lamenha Baia Rosa

Engenheiro Civil – CREA-SP nº 5069490646

Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – EXEQUIBILIDADE (Dispensa Eletrônica nº 05/2026 – Proc. Adm. nº 20/2026)

Empresa	Pedra Angular Engenharia (Danilo Lamenha Baia Rosa Construções)
CNPJ	58.806.182/0001-72
Regime	Simples Nacional – (alíquota estimada 9,00% para fins de composição)
ISS Mongaguá	3% (informativo; recolhido dentro do DAS do Simples Nacional)
Logística	Câmara Municipal a 10 minutos a pé do escritório (mapa anexado)
Alimentação	Sem custo incremental (refeições em casa, 10 minutos a pé)
Valor da Proposta (global)	R\$ 58.800,00
Quantitativo estimado	980 horas
Valor-hora implícito	R\$ 60,00/h



Item	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total	Observações
Pró-labore do sócio responsável técnico (execução direta)	Custo direto	hora	980	R\$ 40,00	R\$ 39.200,00	Execução direta pelo sócio proprietário (sem equipe CLT/terceiros).
Tributação Simples Nacional (Faixa 1) – DAS (estimativa)	Tributos	lote	1	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00	Alíquota efetiva estimada 15,86% sobre a receita. ISS Mongaguá 3% (informativo – recolhido dentro do DAS).
Deslocamentos locais (a pé) – custo incremental	Custo direto	lote	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Câmara Municipal a ~10 minutos a pé do escritório/residência (Mapa anexo). Provisão mínima para eventualidade.
Telefonia / internet / dados móveis (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00	Comunicação e envio de relatórios/ev evidências.
Materiais de apoio e EPI (prancheta, trena, lanterna, capacete etc.)	Custo direto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Materiais mínimos para vistorias e segurança.
Seguro/RC profissional (rateio)	Custo indireto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Rateio aplicável ao período do contrato.
Contabilidade e obrigações acessórias (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00	Simples Nacional, emissão NF e obrigações acessórias.
Administração/overhead (energia, emissão NF, gestão, softwares)	Custo indireto	lote	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Rateio de custos administrativos necessários à execução e comprovação.
Reserva técnica/contingência	Custo indireto	lote	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Cobertura de imprevistos/retrabalho/demandas adicionais do acompanhamento.
Lucro operacional	Lucro	lote	1	R\$ 10.078,00	R\$ 10.078,00	Remuneração empresarial compatível com risco e execução com estrutura enxuta.
				TOTAL GERAL	R\$ 58.800,00	

Danilo Lamenha Baia Rosa
 Resp. Técnico e Legal - Crea - SP 5069490646
 Pedra Angular Engenharia - CNPJ 58.806.182/0001-72

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 020/2026 – Câmara Municipal de Mongaguá/SP
Contratação de empresa especializada para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Proponente: PEDRA ANGULAR ENGENHARIA – CNPJ 58.806.182/0001-72
Regime tributário: Simples Nacional – Faixa 2 - Anexo IV
Responsável técnico e executor: Sócio proprietário (Eng. Civil – CREA 5069490646)

1. Valor proposto e parâmetros do serviço

Valor global proposto: R\$ 58.800,00

Quantidade estimada: 980 horas

Valor-hora: R\$ 60,00/h

2. Metodologia de execução e premissas que suportam a exequibilidade

2.1 Estrutura enxuta e execução pelo sócio: os serviços serão executados diretamente pelo sócio proprietário e responsável técnico, sem contratação de equipe CLT/terceirizada, reduzindo custos indiretos e encargos trabalhistas.

2.2 Regime do Simples Nacional: a empresa é optante pelo Simples Nacional, com recolhimento de tributos via DAS, o que simplifica e reduz a carga tributária em relação a regimes com incidências separadas.

2.3 Logística e deslocamentos: a sede da empresa em Mongaguá/SP, a menos de 1km do local, permite atendimento com deslocamentos curtos e previsíveis.

2.4 Plano de trabalho híbrido (presencial + remoto): parte relevante das horas é dedicada à análise documental, conferências, relatórios, registros fotográficos, planejamento de inspeções e apoio ao recebimento, atividades que podem ser realizadas remotamente quando compatíveis, reduzindo custos de campo sem comprometer a qualidade.

2.5 Ferramentas próprias: utilização de notebook, telefone e ferramentas de registro já disponíveis na empresa, com custo apenas de amortização/insumos.

3. Demonstração da capacidade de atendimento das 980 horas

A alocação de 980 horas é compatível com dedicação média de **aproximadamente 163 horas/mês por 6 meses** (ou 37 a 40 horas/semana), podendo ser ajustada conforme o andamento da obra, reuniões e marcos de recebimento.

Observação: a duração efetiva do contrato/cronograma da obra deve ser considerada conforme a ordem de serviço e planejamento da Câmara; a presente estimativa de alocação é apenas para demonstrar a viabilidade operacional.

4. Composição de custos (memória de cálculo) – Proposta R\$ 58.800,00

Abaixo, apresenta-se composição de custos compatível com o regime do Simples Nacional e com execução direta pelo sócio, incluindo tributos, despesas diretas e indiretas, reserva técnica e margem de lucro.

Item	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
Pró-labore do sócio responsável técnico (execução direta)	Custo direto	hora	980	R\$ 40,00	R\$ 39.200,00
Tributação Simples Nacional (Faixa 1) – DAS (estimativa)	Tributos	lote	1	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00
Deslocamentos locais (a pé) – custo incremental	Custo direto	lote	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Telefonia / internet / dados móveis (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Materiais de apoio e EPI (prancheta, trena, lanterna, capacete etc.)	Custo direto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro/RC profissional (rateio)	Custo indireto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Contabilidade e obrigações acessórias (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Administração/overhead (energia, emissão NF, gestão, softwares)	Custo indireto	lote	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Reserva técnica/contingência	Custo indireto	lote	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Lucro operacional	Lucro	lote	1	R\$ 10.078,00	R\$ 10.078,00



DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES
CNPJ 58.806.182/0001-72
AVENIDA MARINA, 1441 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP CEP 11730-000
CREA-SP 2591597
contato@pedraangularengenharia.com.br

Total da proposta: R\$ 58.800,00

Custo/hora: R\$ 60,00/h

5. Conclusão

Considerando a execução direta pelo sócio proprietário, o regime do Simples Nacional, a estrutura enxuta e a logística local, o preço global de R\$ 58.800,00 para 980 horas mostra-se exequível, contemplando tributos, despesas diretas e indiretas, reserva técnica e margem de lucro compatível, sem prejuízo da qualidade e do atendimento aos requisitos do Termo de Referência.

Mongaguá/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Lamenha Baia Rosa
Sócio proprietário / Responsável técnico
Pedra Angular Engenharia – CNPJ 58.806.182/0001-72

MAPA DE DESLOCAMENTO ESCRITÓRIO – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 020/2026 – Câmara Municipal de Mongaguá/SP
Contratação de empresa especializada para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

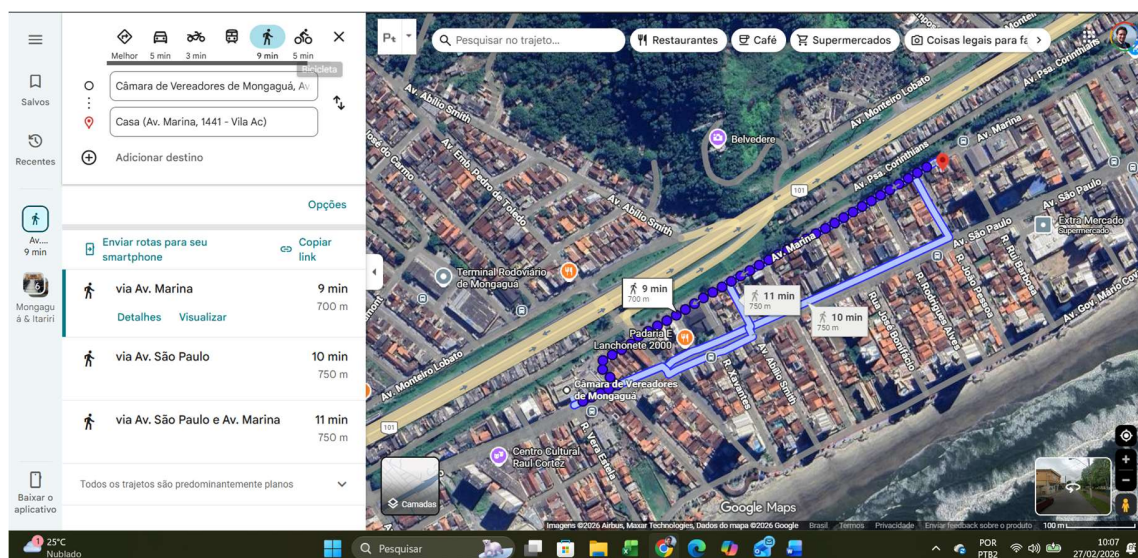
Proponente: PEDRA ANGULAR ENGENHARIA – CNPJ 58.806.182/0001-72

Responsável técnico e executor: Sócio proprietário (Eng. Civil – CREA 5069490646)

1. Distância de deslocamento

Conforme comprovado na documentação de habilitação, o endereço da empresa é Avenida Marina, nº 1441 – Centro – Mongaguá – SP, enquanto a Câmara Municipal de Mongaguá-SP está localizada na Avenida São Paulo, nº 3324 – Vera Cruz – Mongaguá – SP. Aferindo pela aplicação Google Maps, a distância de deslocamento é de 700m, sendo necessário 10 minutos a pé para a chegada;

2. Mapa demonstrativo de rota, extraído do Google Maps





DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES
CNPJ 58.806.182/0001-72
AVENIDA MARINA, 1441 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP CEP 11730-000
CREA-SP 2591597
contato@pedraangularenharia.com.br

3. Conclusão

Considerando a execução direta pelo sócio proprietário, a localização do escritório na própria residência e a distância de deslocamento, os custos relativos a transporte e alimentação apresentados na Planilha de Composição de Custos estão plenamente compatíveis com a realidade.

Mongaguá/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Lamenha Baia Rosa
Sócio proprietário / Responsável técnico
Pedra Angular Engenharia – CNPJ 58.806.182/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.310,95	<u>223.310,95</u>
----------------------------------	------------	-------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(12.249,70)	<u>(12.249,70)</u>
--------------------------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

211.061,25

LUCRO BRUTO

211.061,25

DESPESAS OPERACIONAIS

(11.580,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL	(15.180,00)	
SERVICOS TOMADOS DE PJ	3.600,00	<u>(11.580,00)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

199.481,25

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

199.481,25

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

199.481,25

DANILO LAMENHA BAIA ROSA
SOCIO
CPF: 312.058.888-10

EDI CARLOS DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP2782940
CPF: 265.358.578-24

Assunto: **Esclarecimento complementar e retificação de erro material – Exequibilidade (Proc. Adm. nº 20/2026 | Dispensa Eletrônica nº 05/2026)**

De: contato@pedraangularengenharia.com.br <contato@pedraangularengenharia.com.br>

Para: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Data: 27/02/2026 17:23

Prioridade: Mais alta



- 1. Resposta à diligência.pdf (~820 KB)
- 2. Planilha de Composição de Custos v2.pdf (~580 KB)
- 3. Memorial de Justificativa Exequibilidade v2.pdf (~440 KB)
- 4. Mapa de Deslocamento.pdf (~656 KB)
- 5. DRE 2025.pdf (~83 KB)

Prezado Sr. Josué Sanches,

Em atenção à diligência de exequibilidade (item 4.6 do Aviso de Contratação Direta e art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021), e com o objetivo de **evitar qualquer dúvida interpretativa**, encaminho o presente **esclarecimento complementar**, com **retificação de erro material** identificado na redação de itens da planilha/memorial anteriormente enviados.

1. Retificação (erro material – sem alteração do preço global)

Verificou-se que, em alguns trechos textuais da planilha/memorial, constaram referências divergentes quanto a "faixa/alíquota" e/ou prazo em meses, sem refletir a premissa final utilizada no fechamento do preço.

Ressalto que se trata de **erro material de redação, sem qualquer alteração** no valor global ofertado, que permanece **R\$ 58.800,00**, tampouco nas premissas operacionais principais (execução direta pelo sócio proprietário/responsável técnico, logística local e ausência de equipe CLT/terceiros).

2. Documentos retificados e consolidados

Para fins de clareza e padronização, seguem anexos **consolidados/retificados**:

- **Planilha detalhada de composição de custos (v2)** – custos diretos e indiretos, tributos e lucro, fechando em **R\$ 58.800,00**;
- **Memorial/Justificativa (v2)** – premissas alinhadas à planilha;
- **Mapa de deslocamento** (evidência de logística local) e **DRE 2025** (documento de suporte), sem alterações.

1. Requerimento

Diante do exposto, requer-se o **recebimento** do presente esclarecimento e dos anexos retificados, para que a análise de exequibilidade prossiga **considerando os documentos consolidados**, mantendo-se o regular prosseguimento do procedimento.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

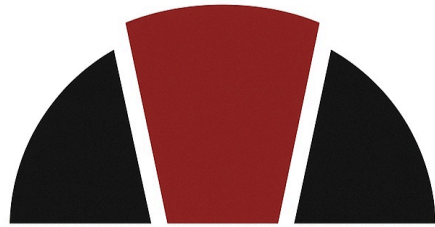
Danilo Rosa

Engenheiro Civil - CREA-SP nº 5069490646

13 991744774

contato@pedraangularenharia.com.br

www.pedraangularenharia.com.br



Pedra Angular
ENGENHARIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – EXEQUIBILIDADE (Dispensa Eletrônica nº 05/2026 – Proc. Adm. nº 20/2026)

Empresa	Pedra Angular Engenharia (Danilo Lamenha Baia Rosa Construções)
CNPJ	58.806.182/0001-72
Regime	Simples Nacional – (alíquota estimada 9,00% para fins de composição)
ISS Mongaguá	3% (informativo; recolhido dentro do DAS do Simples Nacional)
Logística	Câmara Municipal a 10 minutos a pé do escritório (mapa anexado)
Alimentação	Sem custo incremental (refeições em casa, 10 minutos a pé)
Valor da Proposta (global)	R\$ 58.800,00
Quantitativo estimado	980 horas
Valor-hora implícito	R\$ 60,00/h



Item	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total	Observações
Pró-labore do sócio responsável técnico (execução direta)	Custo direto	hora	980	R\$ 40,00	R\$ 39.200,00	Execução direta pelo sócio proprietário (sem equipe CLT/terceiros).
Tributação Simples Nacional – DAS (estimativa)	Tributos	lote	1	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00	Alíquota estimada 9,00% sobre a receita. ISS Mongaguá 3% (informativo – recolhido dentro do DAS).
Deslocamentos locais (a pé) – custo incremental	Custo direto	lote	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Câmara Municipal a ~10 minutos a pé do escritório/residência (Mapa anexo). Provisão mínima para eventualidade.
Telefonia / internet / dados móveis (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00	Comunicação e envio de relatórios/ev evidências.
Materiais de apoio e EPI (prancheta, trena, lanterna, capacete etc.)	Custo direto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Materiais mínimos para vistorias e segurança.
Seguro/RC profissional (rateio)	Custo indireto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Rateio aplicável ao período do contrato.
Contabilidade e obrigações acessórias (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00	Simples Nacional, emissão NF e obrigações acessórias.
Administração/overhead (energia, emissão NF, gestão, softwares)	Custo indireto	lote	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Rateio de custos administrativos necessários à execução e comprovação.
Reserva técnica/contingência	Custo indireto	lote	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Cobertura de imprevistos/retrabalho/demandas adicionais do acompanhamento.
Lucro operacional	Lucro	lote	1	R\$ 10.078,00	R\$ 10.078,00	Remuneração empresarial compatível com risco e execução com estrutura enxuta.
				TOTAL GERAL	R\$ 58.800,00	

Danilo Lamenha Baia Rosa
 Resp. Técnico e Legal - Crea - SP 5069490646
 Pedra Angular Engenharia - CNPJ 58.806.182/0001-72

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 020/2026 – Câmara Municipal de Mongaguá/SP
Contratação de empresa especializada para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Proponente: PEDRA ANGULAR ENGENHARIA – CNPJ 58.806.182/0001-72
Regime tributário: Simples Nacional
Responsável técnico e executor: Sócio proprietário (Eng. Civil – CREA 5069490646)

1. Valor proposto e parâmetros do serviço

Valor global proposto: R\$ 58.800,00

Quantidade estimada: 980 horas

Valor-hora: R\$ 60,00/h

2. Metodologia de execução e premissas que suportam a exequibilidade

2.1 Estrutura enxuta e execução pelo sócio: os serviços serão executados diretamente pelo sócio proprietário e responsável técnico, sem contratação de equipe CLT/terceirizada, reduzindo custos indiretos e encargos trabalhistas.

2.2 Regime do Simples Nacional: a empresa é optante pelo Simples Nacional, com recolhimento de tributos via DAS, o que simplifica e reduz a carga tributária em relação a regimes com incidências separadas.

2.3 Logística e deslocamentos: a sede da empresa em Mongaguá/SP, a menos de 1km do local, permite atendimento com deslocamentos curtos e previsíveis.

2.4 Plano de trabalho híbrido (presencial + remoto): parte relevante das horas é dedicada à análise documental, conferências, relatórios, registros fotográficos, planejamento de inspeções e apoio ao recebimento, atividades que podem ser realizadas remotamente quando compatíveis, reduzindo custos de campo sem comprometer a qualidade.

2.5 Ferramentas próprias: utilização de notebook, telefone e ferramentas de registro já disponíveis na empresa, com custo apenas de amortização/insumos.

3. Demonstração da capacidade de atendimento das 980 horas

A alocação de 980 horas é compatível com dedicação média de **aproximadamente 109 horas/mês por 9 meses** (ou 27 a 30 horas/semana), podendo ser ajustada conforme o andamento da obra, reuniões e marcos de recebimento.

Observação: a duração efetiva do contrato/cronograma da obra deve ser considerada conforme a ordem de serviço e planejamento da Câmara; a presente estimativa de alocação é apenas para demonstrar a viabilidade operacional.

4. Composição de custos (memória de cálculo) – Proposta R\$ 58.800,00

Abaixo, apresenta-se composição de custos compatível com o regime do Simples Nacional e com execução direta pelo sócio, incluindo tributos, despesas diretas e indiretas, reserva técnica e margem de lucro.

Item	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
Pró-labore do sócio responsável técnico (execução direta)	Custo direto	hora	980	R\$ 40,00	R\$ 39.200,00
Tributação Simples Nacional – DAS (estimativa)	Tributos	lote	1	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00
Deslocamentos locais (a pé) – custo incremental	Custo direto	lote	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Telefonia / internet / dados móveis (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Materiais de apoio e EPI (prancheta, trena, lanterna, capacete etc.)	Custo direto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro/RC profissional (rateio)	Custo indireto	lote	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Contabilidade e obrigações acessórias (rateio)	Custo indireto	mês	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Administração/overhead (energia, emissão NF, gestão, softwares)	Custo indireto	lote	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Reserva técnica/contingência	Custo indireto	lote	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Lucro operacional	Lucro	lote	1	R\$ 10.078,00	R\$ 10.078,00

Total da proposta: R\$ 58.800,00

Custo/hora: R\$ 60,00/h

5. Conclusão

Considerando a execução direta pelo sócio proprietário, o regime do Simples Nacional, a estrutura enxuta e a logística local, o preço global de R\$ 58.800,00 para 980 horas mostra-se exequível, contemplando tributos, despesas diretas e indiretas, reserva técnica e margem de lucro compatível, sem prejuízo da qualidade e do atendimento aos requisitos do Termo de Referência.

Mongaguá/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Lamenha Baia Rosa
Sócio proprietário / Responsável técnico
Pedra Angular Engenharia – CNPJ 58.806.182/0001-72